

The text that follows is a REPRINT
O texto que segue é um REPRINT.

Please cite as:

Favor citar como:

Fearnside, P.M. 2010. Sul do Pará: Posse da terra e destruição. pp. 185-189 In: I.S. Gorayeb (ed.). *Amazônia 2*. RM Graph, Jornal "O Liberal" & Vale, Belém, Pará. 384 pp.
Originalmente publicado em *O Liberal* [Belém] 11 de nov de 2009.

Fearnside, P.M. 2010. Sul do Pará: Conflitos de terra. pp. 205-207 In: I.S. Gorayeb (ed.). *Amazônia 2*. RM Graph, Jornal "O Liberal" & Vale, Belém, Pará. 384 pp.
Originalmente publicado em *O Liberal* [Belém] 24 de nov de 2009.

Fearnside, P.M. 2010. Sul do Pará: Posse da terra e a migração. pp. 217-219 In: I.S. Gorayeb (ed.). *Amazônia 2*. RM Graph, Jornal "O Liberal" & Vale, Belém, Pará. 384 pp.
Originalmente publicado em *O Liberal* [Belém]. 02 de dez. de 2009.

Fearnside, P.M. 2010. Sul do Pará: Posse da terra e meio ambiente. pp. 237-239 . In: I.S. Gorayeb (ed.). *Amazônia 2*. RM Graph, Jornal "O Liberal" & Vale, Belém, Pará. 384 pp.
Originalmente publicado em *O Liberal* [Belém]. 23 de dez. de 2009.

ISBN: 978-85-61628-01-7

Copyright, "O Liberal"/VALE, Belém, Pará, Brasil

The original publication is available from:

A publicação original está disponível de:

"O Liberal"/VALE, Belém, Pará, Brasil

SUL DO PARÁ

Posse da terra e destruição

Ausência de controle da lei promove desmatamentos, expansão da pecuária, migração e conflitos que afetam todas as decisões na região

Texto Philip M. Fearnside

Questões sobre posse da terra influencia consideravelmente as taxas de desmatamento e a expansão da pecuária extensiva como o uso de terra na Amazônia brasileira. O sul do Pará é a parte da Ama-

zônia onde estas questões são mais proeminentes. É provável que os problemas do sul do Pará se estendam para outras áreas da Amazônia. A posse da terra afeta praticamente todas as decisões na Amazônia brasileira, incluindo os investimentos de mão-de-obra e capital por proprietários de terras (tanto grandes quanto pequenos), a migração de populações, a ação de movimentos sociais e o lançamento de programas governamentais e internacionais. Além disso, o desmatamento e a exploração madeireira são resultados diretos destas decisões. Mudanças nos procedimentos de posse da terra são imprescindíveis para

Sistema de financiamento caracterizado por fraudes

redirecionar o desenvolvimento por caminhos mais sustentáveis, socialmente benéficos e ambientalmente fundamentados do que os atuais. O padrão atual de ocupação da terra é uma indicação ambiental da ausência do controle de lei. Problemas incluem lei de propriedade inadequada e um sistema de financiamento que é caracterizado por fraude rotineira.

Alston e colaboradores⁽¹⁾ usaram uma abordagem conceitual de teoria de jogos para interpretar a frequência dos conflitos de terra

Desmatamentos ilegais para **ampliação** de áreas de pastagens, comuns na região e frequentes no sul do Pará

ALAILSON MUNIZ / AGÊNCIA AMAZÔNIA

no Pará, em termos dos interesses dos proprietários de terras, e dos migrantes sem terra que invadem as suas propriedades. O desmatamento é do interesse de ambos grupos, com a finalidade de aumentar a probabilidade de um resultado favorável para o grupo em questão e para reduzir os conflitos violentos. Ironicamente, o trabalho destes autores indica que os esforços de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) servem para aumentar a probabilidade de conflitos violentos. A mesma lógica se aplicaria aos outros meios pelos quais esforços do INCRA induzem os dois grupos a incrementarem esforços para garantir a posse da terra que eles reivindicam, inclusive a atividade de desmatamento.

OLIBERAL



Posse desigual

Como em qualquer parte do planeta Terra, o número de pessoas que podem ser sustentadas em áreas rurais na Amazônia está limitado por diversos fatores. Entre eles, a área disponível para assentamento, o nível médio da produtividade agrícola por hectare que pode ser sustentado, o nível de consumo da população e as limitações devido aos impactos ambientais, tais como o desmatamento.⁽²⁾ Na Amazônia, a área total que pode ser desmatada é limitada por impactos sérios de desmatamento em larga escala, enquanto a área na qual a agricultura ou a pecuária pode ser intensificada está limitada por recursos físicos, tais como o fosfato.^(3,4)

A distribuição desigual da posse da terra na Amazônia brasileira representa uma limitação severa sobre a área alocada para agricultura familiar porque a maior parte da terra privada é, atualmente, de grandes proprietários.⁽⁵⁾ Dos quatro milhões de km² da Amazônia brasileira que eram originalmente florestados, a área desmatada até 2008 totalizou 738 mil km², de acordo com os dados do INPE,⁽⁶⁾ ou 18,5% da floresta original na Amazônia brasileira. Pelo menos 80% dessa área estão hoje sob pastagem ou floresta secundária em pastagens que foram degradadas e abandonadas.⁽⁷⁾ Na área já desmatada, a porcentagem sob vegetação secundária diminuiu fortemente desde os anos 1980, representando aproximadamente 20% em 2000.⁽⁸⁾

Muito da área de pastagem está nas mãos de grandes proprietários de terras. A redistribuição de pastagens das grandes fazendas à população de sem terra da região, e a conversão destas áreas para agricultura familiar, representaria um avanço significativo na redução das extremas desigualdades sociais que predominam hoje no Brasil.

Apesar do tamanho vasto da Amazônia, a população de sem terra do Brasil, de 4,8 milhões de famílias,⁽⁹⁾ é muito grande para ser sustentada pela distribuição de terra na Amazônia.⁽¹⁰⁾ Devem ser encontradas soluções fora da

Muitas **estradas** foram abertas, oficiais, vicinais e particulares, que ficam impraticáveis no período chuvoso

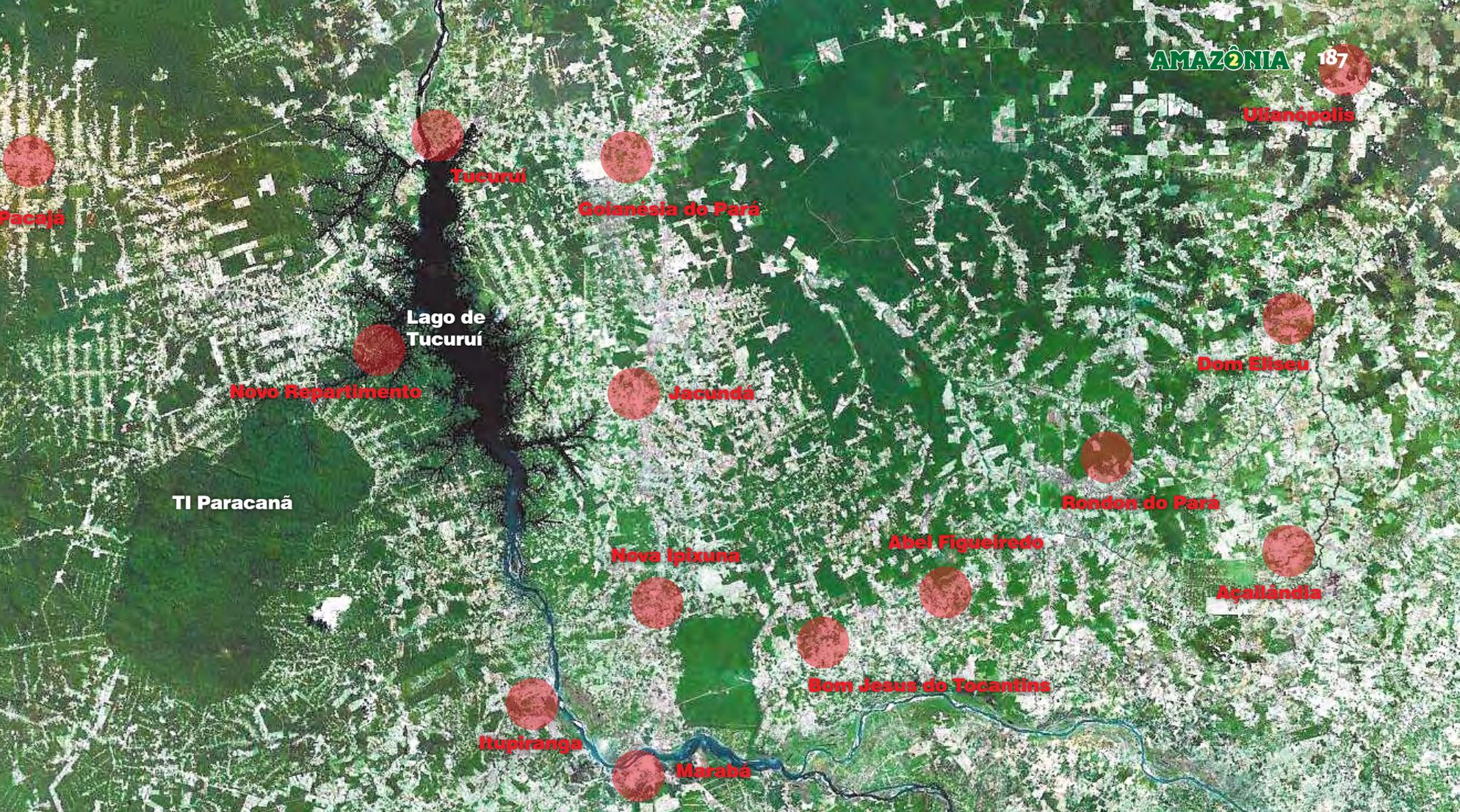


Sul do Pará

Corte de imagem de satélite do sul do Pará evidenciando o grau de **desmatamento** e ocupação da terra (as áreas claras foram desmatadas). Visualiza-se o Lago de Tucuruí, a Terra Indígena Paracanã e as principais cidades.

Lições com a problemática dessa região

Amazônia para sustentar as populações de sem terra nos estados não-amazônicos. A continuação da migração desta população para a Amazônia torna inviável qualquer plano para sustentar a atual população rural da região por meio da “reforma agrária”. Na prática, esse termo é usado para incluir tanto a redistribuição das grandes propriedades privadas como a distribuição de áreas de floresta no domínio público, prática que fica evidente no sul do Pará. Lições aprendidas com a problemática dessa região darão valiosas contribuições para decisões em toda a região amazônica. O presente trabalho examina a atual situação de posse da terra no sul do Pará e as tentativas para identi-



car mudanças de políticas públicas que reduziram o seu impacto ambiental em toda a Amazônia.

O ESTADO LEGAL DA TERRA

A maior parte da terra nos cinco milhões de km² da Amazônia Legal estava, até recentemente, sob o domínio público, seja do governo federal ou dos estaduais. A terra pode ser incorporada a propriedades privadas por meio de vários mecanismos. Legalmente, as terras públicas podem ser vendidas a grandes proprietários privados por meio de licitações, enquanto parcelas pequenas de terra, chamados de “lotes”, podem ser vendidas para colonos em áreas de assentamento patrocinadas pelo governo. Os lotes distribuídos para famílias de pequenos colonos eram de 100 ha nos anos 1970 e de 50 ha nos anos 1980. Na época, a terra era vendida sob condições favoráveis, com períodos de carência de cinco anos e 6% de juros anuais (muito abaixo da taxa anual de inflação). Na prática,

Transferência de terras por meio de invasões ilegais

oportunidades para obter terra pública por meios legais normalmente eram raras, e atualmente são inexistentes. Embora grandes áreas de terras públicas tenham sido distribuídas dessa maneira nos anos 1970, tais distribuições não têm acontecido desde 1987. Entretanto, por meio de uma tradição de longa data, desde os tempos coloniais, a maior parte das transferências de terra pública para a propriedade privada têm sido por meio de invasões ilegais, tanto por grandes proprietários como por pequenos. O papel do governo fica restrito à “regularização” ou “legalização” *a posteriori* das propriedades que existem no chão.⁽¹¹⁾

Desde os anos 1980 a reforma agrária tem sido feita predominantemente por redistribuição de grandes propriedades privadas, em vez de terras públicas. O procedimento legal para esta redistribuição tem sido a expropriação e indenização dos proprietários de terras, de acordo com o Estatuto da Terra (Lei 4.330 de 30 de novembro de 1964). Desde 1985, as indenizações têm sido pagas em Títulos de Dívida Agrária (TDAs), em vez de dinheiro vivo, assim permitindo expropriações mais rápidas. Os TDAs vencem em períodos variados que dependem do tamanho da área expropriada, geralmente em 20 anos. A terra é distribuída a colonos pelo INCRA. A expropriação e distribuição da terra procederam muito lentamente até 1994, quando o ritmo acelerou notadamente como resultado direto de ocupação de terra por várias organizações de base, especialmente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Em apenas cinco anos, de 1995 a 1999, foram instaladas 372.866 famílias no Brasil, mais do que as 218.000 famílias instaladas ao longo dos 30 anos an-

teriores desde o Estatuto da Terra, de 1964.⁽¹²⁾

Desde 1997, um sistema “dirigido pelo mercado” de reforma agrária está sendo testado em cinco estados da região Nordeste, dentro do programa “Cédula da Terra”, financiado pelo Banco Mundial. A terra é comprada por meio de pagamentos em dinheiro vivo para os proprietários das terras a preços de mercado, e é financiada com empréstimos aos colonos com períodos de carência de três anos e 18% de juros anuais. O programa enfrenta resistência do MST, que vê, nessa situação, um esforço para minar o seu papel na iniciação da reforma agrária. O programa também é criticado pelas condições desfavoráveis de empréstimos, que são improváveis de serem pagos pela produção agrícola nos lotes.⁽¹²⁾ Este programa está sendo estendido ao resto do País, por meio do projeto “Banco da Terra”, do Banco Mundial, de US\$2 bilhões em seis anos, mas o modelo de expropriação e indenização ainda predomina no Estado do Pará.



Acampamento característico do **MST** na beira de estrada. Permanente ameaça e medo para grandes e pequenos proprietários de terra

MARCELO SEABRA

Grilagem, títulos irregulares e futura legalização

Antes das estradas chegarem no interior da Amazônia no início dos anos 1970, grandes áreas de terra foram concedidas a longo prazo como concessões (aforamentos) para colheita de produtos como seringa (*Hevea brasiliensis*) ou castanha-do-Pará (*Bertholletia excelsa*). A terra, muitas vezes, foi conseguida por “grileiros” com documentos falsificados, em combinação com subornos, ameaças e violência, para obter áreas ilícitamente. No Brasil como um todo, 75% das propriedades com mais de 10.000 ha de área (latifúndios) têm títulos inválidos, de acordo com o Ministro do Desenvolvimento Fundiário.⁽¹³⁾ Uma parte significativa da terra no Pará é registrada no nome de “fantasmas”, ou seja, pessoas fictícias.⁽¹⁴⁾ Estas irregularidades são facilitadas pelo sistema kafkaniano brasileiro de inscrição de títulos da terra, onde diferentes cartórios podem arquivar uma variedade de documentos, que datam de períodos históricos diferentes. Reivindicações de terra frequentemente se sobrepõem e, até que o planejado Cadastro Nacional da Terra seja implementado, a maio-

75% dos latifúndios (+10.000ha) têm títulos inválidos

ria dos documentos da terra não têm informações georreferenciadas sobre os limites das propriedades.

Em 2000 o Ministério do Desenvolvimento Fundiário cancelou as inscrições de 1.899 grandes propriedades (77% do número total) como parte de um esforço para conferir a documentação de grandes propriedades em todo o País.⁽¹⁵⁾ No Pará, 344 registros foram cancelados, ou 88% dos latifúndios no Estado. Propriedades com registros cancelados não podem ser vendidas, subdivididas, alugadas ou hipotecadas, até que um título válido seja apresentado ao INCRA. A prevalência de títulos irregulares significa que a situação de posse da terra na área poderia mudar radicalmente se as terras que atualmente se encontram nas mãos de “grileiros” fossem desapropriadas de fato.

Em 2009, a chamada “MP da grilagem” (Medida Provisória 458, que se tornou lei 11.952 ao ser aprovada pelo Congresso Nacional) abriu caminho para legalizar áreas ilegais de até 1.500 ha. Na Amazônia como um todo, o objetivo do governo é de legalizar 67 milhões de hectares, uma área equivalente à metade do Pará. Isto se refere à área controlada pelo INCRA na Amazônia Legal “ainda sem destinação”.⁽⁵⁾ As implicações vão ainda mais longe, sendo que a medida cria a expectativa, entre invasores e grileiros de todos os tamanhos, que futuras “legalizações” também ocorrerão, e de que invadir terras públicas hoje tem boa chance de resultar na futura concessão de um título legal da terra.

No sul e sudeste do Pará (que daqui por diante, neste artigo, será denominado “sul do Pará”), a iniciativa de assentar pequenos agricultores vem principalmente de uma variedade de movimentos sociais que organizam migrantes sem terra. Enquanto o MST é o maior destes movimentos na escala nacional, e o que exerce mais pres-

são política sobre o governo federal, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI), no sul do Pará, é o maior. Movimentos sociais fixam acampamentos, seja em terra privada ou nas margens de estrada em frente às propriedades que eles desejam que o governo exproprie. Se o governo aceitar essa demanda, ou os acampamentos são transformados em assentamentos do INCRA ou oferecidos às pessoas lotes de terra em um assentamento em outro local.

O INCRA tem mais de 200 assentamentos no sul do Pará, contendo dezenas de milhares de famílias legalmente reconhecidas (além de uma população flutuante significativa). Os acampamentos estabelecidos por movimentos sociais recebem uma doação de comida (cesta básica) do INCRA, desde que eles não invadam terra privada. A entrada de migrantes em terra privada, chamada de “invasão” pelo governo e de “ocupação” pelos migrantes, ainda é comum, apesar da política do INCRA, que começou em 1999, de não inspecionar e expropriar propriedades que foram invadidas.

Latifúndios e pastagens

INOCÊNCIO GORAYEB

Na região de Marabá, vastas áreas de pastagem dominam o uso da terra na área, se estendendo além do horizonte de visão das estradas principais. A maior parte da terra se encontra em grandes fazendas de pecuária, frequentemente com donos ausentes. Pelo menos nove grandes fazendas (cada uma com aproximadamente 10.000 ha) são da família Mutran, que obteve concessões de 99 anos para exploração de castanha-do-Pará antes da área se tornar acessível ao transporte rodoviário⁽¹⁶⁻¹⁸⁾. O estado legal destas concessões é um ponto fundamental a ser resolvido nas atuais disputas fundiárias. O MST argumenta que as concessões só permitem a colheita de castanha-do-Pará, não o desmatamento ou a exploração madeireira. Estas concessões são controladas pelo Instituto Estadual de Terras do Pará (ITERPA), ao invés de serem controladas pelo órgão federal (INCRA). Prováveis complicações legais incluem a possibilidade dos fazendeiros reivindicar que os termos de concessão tinham sido violados “de boa fé” e a grande dificuldade de remover qualquer pessoa (grande ou pequena) que ocupa uma terra sem oposição durante mais de um ano, de acordo com a lei brasileira.

A existência de pastagens serve



Grandes fazendas receberam concessões estaduais mas as **controvérsias** podem levar a classificá-las como improdutivas

como prova de que os fazendeiros estão ocupando a terra de forma produtiva. Pastagem também conta como “benfeitoria” na terra que deve ser indenizada se a terra for desapropriada, impondo, assim, limites práticos sobre a quantidade de terra com pastagem que o governo pode expropriar.

O MST afirma que pastagem não é “terra produtiva” (classificação como “improdutivo” permite a expropriação), argumentando que a pastagem não cumpre a “função social da terra”, requerida pela

Função social = terra, comida e emprego

constituição brasileira de 1988 (Artigo 184). A interpretação do MST da “função social” é que a terra tem que produzir comida e emprego. Embora os sistemas de pecuária extensiva que predominam nas fazendas fornecem carne de boi e

empregos, as quantidades de cada produzidas por hectare são mínimas.⁽¹⁹⁾ O INCRA classifica a produtividade, baseado em um sistema de pontuação que inclui pontos para pastagem com base na densidade de gado presente e o retorno econômico da operação.

Philip Martin Fearnside é biólogo, mestre em Zoologia, doutor em Ciências Biológicas e pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

CAMINHOS PARA APROFUNDAMENTOS

■ ¹ Alston, L.; Libecap, G. & Mueller, B. 2000. Land reform policies, the sources of violent conflict, and implications for deforestation in the Brazilian Amazon. *Journal of Environmental Economics and Management*, 39(2):162-188.

■ ² Fearnside, P.M. 1986. **Human carrying capacity of the Brazilian Rainforest**. Columbia University Press, New York, E.U.A. 293p.

■ ³ Fearnside, P.M. 1997a. Limiting factors for development of agriculture and ranching in Brazilian Amazonia. *Revista Brasileira de Biologia*, 57(4):531-549.

■ ⁴ Fearnside, P.M. 1997b. Human carrying capacity estimation in Brazilian Amazonia as a basis for sustainable development. *Environmental Conservation*, 24(3):271-282.

■ ⁵ Brasil, INCRA. 2009. **Atlas da questão agrária brasileira**. INCRA, Brasília, DF. <http://www4.fct.unesp.br/nera/atlas>.

■ ⁶ Brasil, INPE. 2009. Monitoramento da floresta amazônica brasileira por satélite. INPE, São José dos Campos, SP. <http://www.obt.inpe.br/prodes/index.html>. (03 de out. de 2009).

■ ⁷ Fearnside, P.M. 1996. Amazonian deforestation and global warming: Carbon stocks in vegetation replacing Brazil's Amazon forest. *Forest Ecology and Management*, 80(1-3):21-34.

■ ⁸ Almeida, C.A. de 2008. **Estimativa da área e tempo de permanência da vegetação secundária na Amazônia Legal brasileira por meio de imagens LANDSAT/TM**. Dissertação de mestrado em sensoriamento remoto, INPE, São José dos Campos, São Paulo. 129p.

■ ⁹ Langevin, M.S. & Rosset, R. 2000. Land reform from below: The Sem Terra Workers Movement in Brazil. <http://www.MSTBRAZIL.org/Rosset.html> (03 de agosto de 2000).

■ ¹⁰ Fearnside, P.M. 1989. Agricultura na Amazônia. Tipos de agricultura: padrão e tendências. **Cadernos NAEA (Núcleo de Altos Estudos Amazônicos), Universidade Federal do Pará, Belém, Pará**. 10:197-252.

■ ¹¹ Rosenn, K.S. 1971. The jeito: Brazil's institutional bypass of the formal legal system and its development implications. *American Journal of Comparative Law* 19:514-549.

■ ¹² Schwartzman, S. 2000. The World Bank and land reform in Brazil. <http://www.MSTBRAZIL.org/LandReform.html>. (03 de agosto de 2000).

■ ¹³ Souza, J. 2000. 75% dos latifúndios são irregulares. *Folha de São Paulo*, 08 de abril, p.1-10.

■ ¹⁴ Pinto, L. F. 1999. Grilagem: Pará pode perder 20% das suas terras. *Agenda Amazônica* 1(4):1-5.

■ ¹⁵ Brasil, MDF. 2000. **Balanço final da grilagem**. Ministério do Desenvolvimento

Fundiário, Brasília, DF.

<http://www.desenvolvimentoagrario.gov.br/ministerio/combate.htm>. (28 de julho de 2000).

■ ¹⁶ Bunker, S.G. 1985. **Underdeveloping the Amazon: extraction, unequal exchange, and the failure of the modern state**. University of Illinois Press, Urbana, Illinois, E.U.A.

■ ¹⁷ Almeida, A.W.B. de 1995. **Carajás: a guerra dos mapas**. 2a Ed. Seminário Consulta, Belém, Pará.

■ ¹⁸ Emmi, M.F. 1988. **A oligarquia dos tocantins e o domínio dos castanhais**. NAEA, UFPA, Belém, Pará.

■ ¹⁹ Hecht, S.B. 1993. The logic of livestock and deforestation in Amazonia. *BioScience* 43(10):687-695. (Tradução abreviada e atualizada de Fearnside, P.M. 2001. Land-tenure issues as factors in environmental destruction in Brazilian Amazonia: The case of southern Pará. *World Development* 29(8):1361-1372).

Citação:

Fearnside, P.M. 2009. Sul do Pará Posse da terra e destruição. pp. 185-189 In: I.S. Gorayeb (ed.). *Amazônia II*. Jornal "O Liberal"/VALE, Belém, Pará.

Também publicado em *O Liberal* [Belém] 11 de nov de 2009.



SUL DO PARÁ

Monumento em **memória** ao conflito de Eldorado dos Carajás, Pará, 1996. Marco da seriedade e continuidade de uma problemática que se agrava na Amazônia.

EVANDRO CORRÊA

Conflitos de terra

Violência, migrantes, subsídios, corrupção, dívidas, calotes, anistia etc. marcaram os programas e as políticas públicas.

Texto Philip M. Fearnside

O sul do Pará é uma região de 40 municípios que cobre 49 milhões de hectares, e, periodicamente, é proposto que essa região se torne um estado separado “O Estado de Carajás”, sendo a capital a cidade de Marabá. Esta área é conhecida como a parte da Amazônia onde questões fundiárias são muito

explosivas, com uma série contínua de conflitos violentos de terra entre os pequenos agricultores e os grandes detentores de terras, desde o início dos anos 1970.^(1,2) Foi nessa área que 19 membros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) foram mortos a tiros por policiais militares em abril de 1996, no massacre de Eldorado dos Carajás, um evento que resultou em mudanças abruptas nas políticas públicas na área. A colonização durante os anos 1970 seguiu o modelo dos Projetos de Colonização Integrado (PICs), pesadamente subsidiados, da Rodovia Transamazônica.⁽³⁻⁵⁾ Nos anos 1980, o fluxo de migrantes aumentou dramaticamente, levando à substituição do Instituto Nacional de Colonização e Refor-

Área onde as questões fundiárias são muito explosivas

ma Agrária (INCRA) na área em 1980, pelo Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins (GETAT), uma agência militar que realizou expropriações sumárias de terras privadas que não tinham “melhorias” (por exemplo, as que ainda eram florestadas) e fez distribuição rápida da terras em lotes demarcados em áreas de assentamento com infra-estrutura mínima. A terra em volta da área de mineração do Carajás era de prioridade máxima.⁽⁶⁾

O GETAT foi extinto em 1987, seguido por um hiato de 11 anos durante os quais a reforma agrária

permaneceu paralisada, até que o INCRA reiniciou atividades na área em novembro de 1996, como resultado do massacre de Eldorado dos Carajás. Enquanto isso, as populações urbanas e rurais desempregadas tinham aumentado muito após o esgotamento da mina de ouro da Serra Pelada, ao término dos anos 1980. As demissões em massa pela companhia que operava as minas de ferro do Carajás (Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, hoje “Vale”), privatizada em 1997, incrementaram a crise. Insuficiências no restabelecimento das 23.871 pessoas deslocadas pela represa de Tucuruí em 1984, também agravaram os problemas sociais.⁽⁷⁾ Por exemplo, na Área de Assentamento Rio Moju, 60% das famílias que foram transferidas da área do reservatório venderam ou abandonaram os seus lotes nos primeiros seis anos de assentamento.⁽⁸⁾

Migrantes, colonos e lotes

Conflitos entre fazendeiros e posseiros têm sido comuns ao longo do tempo, mas agora conflitos também estão surgindo entre migrantes recém-chegados e os colonos já estabelecidos que têm lotes de 20-25 ha em áreas de assentamento do INCRA, tais como a área Progresso estabelecida em 1987. Áreas como esta contêm populações flutuantes significantes, incluindo migrantes individuais que não se uniram aos movimentos organizados e migrantes que já receberam lotes previamente do INCRA e que agora são desqualificados de serem assentados novamente.

FRACASSO E SUCESSO

A dificuldade de implantar e manter sistemas de produção sustentáveis em áreas de assentamento na Amazônia é aparente. Entre outras deficiências, os colonos frequentemente têm pouco conhecimento de como administrar uma propriedade, incluindo habilidades administrativas básicas e conhecimento dos problemas especiais de agricultura amazônica. Em alguns casos, como os projetos Palmares I e II, os colonos foram trazidos de favelas nos arredores de Marabá. Moradores de rua urbanos são péssimos agricultores, já que esta profissão requer pelo menos tanto conhecimento especializado quanto empregos urbanos.⁽³⁾ Deveria ser enfatizado que a falta de sucesso de muitos migrantes em projetos de assentamento de governo não é o resultado de qualquer defeito inerente nas pessoas que são assentadas, como às vezes é alegado por funcionários do governo.⁽⁹⁾ O fracasso é, frequentemente, o resultado da falta de apoio material oportuno e apropriado, assim como também a falta de uma combinação de informações e atitudes que precisam ser adquiridas.

A substituição de lotes é um problema perene que inibe uma redução nas taxas de desmatamento. Quando lotes são abandonados ou vendidos, os donos anteriores se mudam para desmatar em outro lugar. Se abandonado, o lote deixado para trás permanece inalterado durante um período de tempo, mas pode ser invadido

Estão fugindo com o dinheiro público dos empréstimos

por migrantes sem terra. Se o lote for comprado por uma segunda onda de colonos, é bem provável que seja emendado com outros vizinhos para formar uma pequena fazenda. As dívidas bancárias, incluindo as do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), são ligadas aos lotes, em vez de serem ligadas às pessoas que receberam os empréstimos. Isto serve como um forte estímulo para abandonar os lotes, depois que os recursos do financiamento são recebidos. Isso também torna difícil a venda dos lotes abandonados, já que o comprador teria que herdar as dívidas do dono anterior. Frequentemente, os que abandonam seus lotes estão fugindo com o dinheiro do empréstimo, e dessa forma, o comprador subsequente estaria assumindo a dívida sem um nível correspondente de melhorias no lote, oriundas do investimento dos fundos de financiamento. O resultado é que os bancos ficam com lotes expostos, sujeitos às invasões pela população flutuante.

A extensão agrícola (incluindo serviços educacionais) é essencial para implantar sistemas sustentáveis. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), a agência federal para extensão agrícola, têm, nos anos recentes, restringido suas atividades a servir de intermediária para o crédito agrícola, em vez de agir como uma agência de extensão. Em 1997, o INCRA estabeleceu um programa de extensão independente chamado "Projeto Lumiar", que foi extinto em junho de 2000 devido a dificuldades legais. Esse projeto alocou agentes de extensão agrícola para cuidar de colonos em 29 dos 276 projetos de assentamento (11%) no sul do Pará. Os agentes foram espalhados de forma esparsa nos projetos favorecidos; por exemplo, no projeto Palmares II, três agentes cobriam 517 famílias em uma área de 15.000 ha.

Os movimentos sustentam-se em forte **apelo** ideológico e com denúncias de apoio de recursos públicos

Financiamento e corrupção

ICOR NOTA

Financiamentos do PRONAF concedem até R\$9.500,00 por família para projetos julgados a serem apropriados para a terra de cada assentado, tais como vacas leiteiras para os com pastagem e cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*) ou mudas de coco (*Cocos nucifera*), ambos irrigados, e para os com floresta. A associação que organiza os colonos em uma área de assentamento pode deduzir 2% dos fundos do PRONAF, com a finalidade de contratar uma empresa privada para fornecer os serviços de extensão. Com frequência, as associações de colonos não foram felizes nas suas escolhas de empresas de extensão. Por exemplo, o assentamento Progresso escolheu uma empresa (AGROPAN) sem agentes de extensão qualificados; o dinheiro acabou e a empresa efetivamente desapareceu.

Problemas crônicos incluem a corrupção em agências de governo e às vezes também entre os dirigentes das associações que, em várias ocasiões, fugiram com os fundos obtidos para as suas associações financiadas pelo PRONAF (por exemplo, a área de assentamento Progresso). Decisões financeiras insustentáveis também são abundantes. Um exemplo foi a associação liderada pelo MST na área de assentamento Palmares II, que aceitou um financiamento generoso, oferecido após o massacre de Eldorado dos Carajás, para obter uma usina mecanizada de farinha de mandioca, uma usina de ração para galinhas, uma usina de leite, um matadouro de galinhas, e vários caminhões e tratores. Com exceção dos veículos e o uso



O aumento do **desmatamento** ilegal infelizmente apresenta índices crescentes associados aos assentamentos

ocasional da usina de ração para galinhas, todas as instalações estão inativas. O financiamento de 10 anos tinha um período de carência de dois anos que expirava em 2001, antes que qualquer produção agrícola significativa fosse esperada.

É importante entender que a agricultura no Brasil recebe subsídios governamentais de muitos tipos, frequentemente incluindo “anistias” nas quais são perdoadas as dívidas não pagas. Isto se aplica tanto aos grandes fazendeiros e agroindústrias quanto aos pequenos agricultores. A situação que ocorreu nos E.U.A. na “bacia de poeira” nos anos 1930, quando os bancos executaram hipotecas inadimplentes, expulsando milhares de pequenos agricultores das suas terras, seria politicamente inconcebível no Brasil contemporâneo. Ao invés disso, o curso normal de eventos no Brasil hoje é a prorro-

A agricultura no Brasil recebe muitos subsídios e anistia a dívidas

gação dos períodos de empréstimo quando os rendimentos da colheita são pobres, frequentemente terminando em calote.

As experiências dos assentamentos Progresso e Palmares II indicam que, por si só, o apoio material não é suficiente para superar as barreiras ao estabelecimento de agricultura próspera. O sucesso de colonos individuais e de associações de colono depende fortemente de iniciativa individual. Um exemplo é fornecido pela Cooperativa dos Trabalhadores Agro-Extrativistas de Nova Ipixuna (Correntão), onde o apoio material e a liderança local coincidiram na

montagem de uma usina de beneficiamento de cupuaçu, açaí (*Euterpe oleracea*) e outros produtos não madeireiros extraídos da floresta. Embora os recursos limitados para apoio material sempre possam ser direcionados apenas para os projetos com liderança forte, isto não resolveria o problema do que fazer com o resto dos assentamentos. É necessário criar mecanismos para nutrir ativamente a iniciativa.

Tradução abreviada e atualizada de Fearnside, P.M. 2001. Land-tenure issues as factors in environmental destruction in Brazilian Amazonia: The case of southern Pará. *World Development*, 29(8):1361-1372.

Philip Martin Fearnside é biólogo, mestre em Zoologia, doutor em Ciências Biológicas e pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

CAMINHOS PARA APROFUNDAMENTOS

- Foweraker, J. 1981. **The struggle for land: a political economy of the pioneer frontier in Brazil, 1930 to the present.** Cambridge University Press, Cambridge, Reino Unido.
- Schminck, M. 1982. Land conflicts in Amazonia. *American Ethnologist*, 9(2):341-357.
- Moran, E.F. 1981. **Developing the Amazon: the social and ecological consequences of government-directed colonization along Brazil's Transamazon**

- highway.** Indiana University Press, Bloomington, Indiana, E.U.A. 292p.
- Smith, N.J.H., 1982. **Rainforest corridors: the Transamazon colonization scheme.** University of California Press, Berkeley, California, E.U.A.
- Fearnside, P.M. 1986a. **Human carrying capacity of the Brazilian rainforest.** Columbia University Press, New York, NY, E.U.A. 293p.
- Fearnside, P.M., 1986b. Agricultural plans

- for Brazil's Grande Carajás Program: lost opportunity for sustainable development? *World Development*, 14(3):385-409.
- Fearnside, P.M. 1999. Social impacts of Brazil's Tucuruí dam. *Environmental Management*, 24(4):485-495.
- Magalhães, S.B. 1994. As grandes hidrelétricas e as populações camponesas. **In: M.A. D'Incao & I.M. Silveira (Eds.). A Amazônia e a crise de modernização.**

- Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, Pará. p.447-456.**
- Almeida, A.W.B. de 1994. Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. **In: M.A. D'Incao & I.M. da Silveira (Eds.). A Amazônia e a Crise de Modernização. Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, Pará. p.521-537.**

Citação:

.

Fearnside, P.M. 2009. Sul do Pará: Conflitos de terra. pp. 205-207 In: I.S. Gorayeb (ed.).
Amazônia. Jornal "O Liberal"/VALE, Belém, Pará.

Também publicado em *O Liberal* [Belém] 24 de nov de 2009.

SUL DO PARÁ

Posse da terra e a migração

A indústria da invasão, a migração crescente de maranhenses e os pagamentos por terras expropriadas, são problemas agravantes

Texto Philip Martin Fearnside

A compensação generosa de fazendeiros por terras expropriadas fez com que alguns fazendeiros com dificuldades econômicas ficassem ansiosos para ter as suas terras expropriadas para a reforma agrária. O INCRA, frequentemente, paga mais por hectare como indenização das “melhorias” (principalmente pastagem) do que as fazendas expropriadas valeriam se fossem vendidas no mercado livre (a corrupção é frequente no processo de fixar os valores das indenizações). Em alguns casos, condições favoráveis conduziram a uma forma de conspiração entre organizações de sem terras, fazendeiros e o Banco do Brasil. Um fazendeiro com grandes dívidas

pode convidar uma organização de sem terras para invadir a propriedade (ou, alternativamente, estabelecer um acampamento à margem da estrada na frente da propriedade sem invadir a mesma). Quando o INCRA desapropria a propriedade, a indenização permite o pagamento da dívida bancária, que é vantajoso para o banco por causa da alta probabilidade do fazendeiro deixar de honrar o empréstimo caso a invasão e expropriação não tivessem acontecido. Os sem terras tem o benefício de obter as terras com pouco risco de resistência violenta. Em termos ambientais, esta situação resulta em desmatamento adicional, já que a invasão quase sempre acontece na porção florestada das propriedades. A invasão de propriedades endividadas é aparentemente comum no Mato Grosso, mas na área de Marabá o INCRA estima que estes casos representem, aproximadamente, apenas 10% do total.

A compensação pela terra expropriada é geralmente paga na forma de Títulos da Dívida Agrária (TDAs), que podem ser usados, no seu valor nominal, para pagar divi-

A maioria dos migrantes é subsidiada por padrões urbanos

das no Banco do Brasil. No mercado livre, estes títulos tradicionalmente são vendidos por apenas uma fração do valor nominal, e frequentemente são chamados de “títulos podres”. Desde 1996, no entanto, o governo federal tem privatizado uma série de grandes empresas estatais, e os consórcios (normalmente multinacionais) que compram estas empresas podem pagar por elas usando TDAs, no valor nominal. O resultado é que, no mercado secundário para TDAs, o valor subiu aos níveis mais altos da história. Isto fez com que seja especialmente atraente para fazendeiros terem as suas terras desapropriadas, incentivando a conspiração entre as organizações de migrantes sem terra e os donos de fazendas, conduzindo ao desmatamento mais rápido.

É considerável o número de áreas desmatadas e não utilizadas, principalmente aquelas de acesso facilitado pelos rios

JONNE RORIZ / AE

INDÚSTRIA DE INVASÃO

Uma acusação frequente é a existência de uma “indústria de invasão”, na qual os migrantes recebem terras do INCRA, vendem as terras, e recebem terras novamente em outros assentamentos. Normalmente registram o segundo lote no nome de um cônjuge ou uma criança. Pelo menos teoricamente, o INCRA desqualifica os que são descobertos neste processo (uma ocorrência rara na prática). Funcionários do INCRA relatam que em alguns acampamentos, particularmente os organizados pelo Movimento de Luta pela Terra (MLT), a maioria dos migrantes são subsidiados por padrões urbanos, tais como lojistas nas cidades vizinhas como Curionópolis e Parauapebas. Os migrantes passariam as terras para os seus patrões assim que eles recebessem as terras do INCRA. Parte desse problema poderia ser resolvido aplicando impostos pesados sobre vendas de terras, possivelmente junto com um aumento nas barreiras burocráticas para a transferência dos títulos de terra. A falta de um cadastro nacional adequado dos migrantes assentados impede medidas efetivas para acabar com a “indústria de invasão”.

OLIBERAL



Crescimento da população flutuante e limites

A identificação efetiva de pessoas que já possuíram lotes é apenas uma parte do problema. Embora a solução desse problema aliviaria o governo da despesa infinita de assentar as mesmas pessoas repetidamente, o problema não termina aí. Uma população flutuante de migrantes sem terra que já são ilegíveis para assentamento existe e contribui para o nível crescente de conflito entre os pequenos proprietários já assentados e os invasores individuais. Esta população flutuante crescerá substancialmente se um sistema de cadastro melhorado não começar a funcionar. Também vale a pena notar que a suposição de que qualquer pessoa tem o direito a uma oportunidade de ser assentada em um projeto do INCRA representa uma questão em aberto. Por exemplo, se a proposta de alguns atores (como a Federação de Trabalhadores na Agricultura - FETAGRI) para um zoneamento ecológico-econômico nesta parte do Pará for adotada, isto implica em um limite à quantidade de terra que será destinada à reforma agrária, e, portanto, um limite ao número de famílias que poderão ser assentadas na área. A mensagem aos migrantes que chegam depois que as áreas zoneadas para assentamentos já foram distribuídas como lotes, seria, então, que estes migrantes não teriam nenhum direito a receber um lote do INCRA na região.

AUMENTO DE DEMANDAS

Uma das marcas características do MST é o papel central da ideologia: outras metas políticas são importantes ao movimento além de ganhar terras e ajudar os migrantes assentados nelas.⁽¹⁾ O MST é dividido em grupos que exigem expropriações adicionais para novos assentamentos e os que representam migrantes que já obtiveram terras e agora querem crédito, extensão agrícola e outros benefícios do governo.⁽²⁾ Uma vez que a terra é obtida, os migrantes frequentemente trocam as suas demandas para crédito, estradas e assistência técnica. Esta transição pode conduzir para uma evolução de demandas ou para um fracionamento em grupos menores com ênfases diferentes; por exemplo, o projeto Palmares se dividiu no projeto Palmares I (menos ideológico) e os assentamentos de Palmares II (mais ideológico). Organizações diferentes adotam uma gama de orientações diferentes. Por exemplo, a FETAGRI focaliza nas necessidades de sustentar a agricultura para os que já foram assentados em uma parcela de terra.

É esperado que as famílias dêem um subsídio às invasões em fazendas privadas no caso dos assentamentos e acampamentos do MST. Isto é feito compartilhando a cota mensal de comida dada pelo INCRA até que o primeiro financiamento

A dependência governamental tende a uma espiral infinita

da PRONAF chegue (obviamente, estas fontes de apoio governamental não são disponíveis aos ocupantes de terras privadas). Depois, é esperado que os agricultores nos assentamentos estabelecidos compartilhem com a organização parte da produção dos seus lotes. Isto cria um problema óbvio para um assentamento como Palmares II, que não tem produção agrícola suficiente para pagar o financiamento concedido. Por outro lado, o sistema do MST de financiar as suas atividades acrescenta um elemento importante de independência às fases iniciais das suas iniciativas de ocupação de terra. Em fases posteriores, aumenta a demanda por fontes de apoio governamental, assim como, frequentemente, também é o caso em assentamentos que não são do MST.

A dependência da ajuda governamental tende a se tornar uma espiral infinita de aumento contínuo de demandas, que, mais cedo ou mais tarde, deve parar. Um exemplo é fornecido pela antiga Fazenda Ba-

merindus, onde os colonos no assentamento Progresso que receberam lotes de 20 ha com cacau passaram a reivindicar dinheiro para pagar trabalhadores diaristas para podar as árvores de cacau para eles. Para colonos na maioria das áreas de assentamento, receber terra já com árvores de cacau saudáveis e em produção seria um sonho, ao invés de ser uma razão para queixas.

FLUXOS DE MIGRAÇÃO

Migrantes novos chegam na região em um fluxo contínuo, especialmente os do Estado do Maranhão que chegam pela Estrada de Ferro de Carajás. O Maranhão é um estado conhecido pela pobreza extrema, crescimento populacional rápido e distribuição de posse da terra altamente concentrada. Os migrantes são expelidos do Maranhão por um padrão de desenvolvimento que continua aumentando a concentração de riqueza nas mãos de uma elite pequena, empobrecendo a maioria da população. De acordo com o INCRA, uma média de 100 famílias chega por semana de trem. Os funcionários do INCRA relatam que os governos municipais no Maranhão regularmente pagam a passagem de trem para exportar população.

A Estrada de Ferro Carajás, que é operada pela Vale, possui 5 estações, 10 paradas, 890 km e liga os municípios de São Luís, Santa Inês, Acailândia (Maranhão), Marabá e Parauapebas (Pará). A sua obstrução tem sido utilizada pelos sem terras como meio radical de chamar atenção, com reações amenas dos órgãos dos poderes públicos



Muitas terras do sul do Pará têm sido **desmatadas** para pastagens em áreas proibidas, inapropriadas, pedregosas, em encostas de morros e também em ecossistema de cerrado

INOCÊNCIO GORAYEB

Grande fluxo migratório do Maranhão

A barreira básica contra a solução dos problemas de posse da terra no sul do Pará é o fluxo contínuo de migrantes. A grande maioria vem do Maranhão, embora alguns venham de outras áreas. Se o fluxo de população do Maranhão fosse paralisado por meio de melhorias na organização dos assentamentos na área de Marabá e as fronteiras fossem fechadas por meio do zoneamento, junto com esforços para fazer cumprir as restrições sobre instalação de assentamentos em áreas de floresta, as condições enfrentadas pelos migrantes que chegam de trem teriam que ser substancialmente piores do que as atuais para paralisar esse fluxo. Já que, atualmente, os migrantes enfrentam sofrimentos dramáticos, inclusive

risco significativo de serem mortos em conflitos violentos com os proprietários de terras; essa opção para desencorajar os migrantes em potencial é inaceitável.

A chegada contínua de população de sem terras é um aspecto da situação que é diferente do problema da grande reserva de migrantes não assentados no sul do Pará. A migração para a área é um problema que deve ser solucionado para conter a degradação social e ambiental na região. A provisão de serviço de passageiro desempenha um papel de relações públicas para a CVRD, que, compreensivelmente, quer mostrar que a companhia fornece benefícios sociais à região, e não somente explora o minério de ferro da mina de Carajás, a maior jazida de minério

Os migrantes enfrentam sofrimentos dramáticos

de ferro, de alto teor, do mundo. Obviamente, o custo ambiental de facilitar o movimento de populações para áreas de floresta tropical não é enfatizado na propaganda da companhia.

A Estrada de Ferro de Carajás, concluída em 1984, foi financiada pelo Banco Mundial, a Comunidade Econômica Européia e o Banco de Importação-Exportação Japonês. Na ocasião, foi considerado um “modelo de progresso am-

biental”.⁽³⁾ No entanto, a avaliação ambiental do Banco Mundial analisou apenas os impactos diretos, e a área de influência considerada foi limitada a uma faixa de 100 km ao longo da estrada de ferro, e uma área em volta da mina e do porto.⁽⁴⁾

Tradução abreviada e atualizada de Fearnside, P.M. 2001. Land-tenure issues as factors in environmental destruction in Brazilian Amazonia: The case of southern Pará. **World Development**, 29(8):1361-1372.

Philip Martin Fearnside é biólogo, mestre em Zoologia, doutor em Ciências Biológicas e pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

CAMINHOS PARA APROFUNDAMENTOS

■ ¹ Silveira, V. 2000. MST encerra 40 congresso prometendo tomar o poder. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 12/AGO/2000, p.5.

■ ² Figueiredo, L. 2000. Mudança na base

orienta a nova ofensiva do MST. **Folha de São Paulo**, 07/MAI/2000, p.I-4.

■ ³ Goodland, R. 1985. Brazil's environmental progress in Amazonian development. In:

J. Hemming (Ed.). **Change in the Amazon Basin: man's impact on forests and rivers**. Manchester University Press, Manchester, Reino Unido. p.5 35.

■ ⁴ Fearnside, P.M. 1989. The charcoal of Carajás: Pig iron smelting threatens the forests of Brazil's Eastern Amazon Region. **Ambio** 18(2):141 143.

Citação:

Fearnside, P.M. 2009. Sul do Pará: Posse da terra e a migração. pp. 217-219 In: I.S. Gorayeb (ed.). *Amazônia*. Jornal "O Liberal"/VALE, Belém, Pará.

Também publicado em *O Liberal* [Belém]. 02 de dez. de 2009.

SUL DO PARÁ

Posse da terra e meio ambiente

Terras com pastagens ainda valem 4 vezes mais que as florestadas. As estradas como indutoras de desmatamento. O MST selecionando áreas de assentamentos. A exploração madeireira conspirada por migrantes e proprietários. Portanto falta muito para viabilizar o pagamento por serviços ambientais.

Texto Philip M. Fearnside

Por muitos anos fazendeiros consideraram que eles eram “obrigados” a desmatar florestas para garantir a posse da terra, porque, apesar das proibições contra o desmatamento, qualquer proprietário de terras que não desmatar-se, na prática, perderia a terra, seja pela expropriação ou pela invasão. Problemas de posse da terra estão conduzindo à destruição ambiental tanto por efeitos diretos como por indiretos, fazendo com que o desmatamento por grandes e pequenos

proprietários de terras se proceda mais depressa. É necessário enfatizar que a maior parte do desmatamento é realizado por propriedades grandes e médias.^(1,2) A invasão atual de fazendas grandes por camponeses sem terra organizados acontece quase exclusivamente nas porções florestadas das propriedades. Esse resultado se deve, certamente, em parte, à maior probabilidade dos fazendeiros reagirem com resistência armada se as áreas de pastagem das propriedades fossem invadidas. Outro fator importante é a dificuldade de plantar culturas anuais, como arroz e milho, em áreas de pasto por causa do solo compactado, o tapete grosso de raízes de capim, e por causa da tendência do capim rebrotar como uma erva daninha, depois que as culturas já estão estabelecidas. A conversão de pastagem em culturas agrícolas é uma tarefa muito difícil usando ferramentas manuais.

A manutenção da produtividade das pastagens também enfrenta dificuldades, tanto para pequenos colonos como para grandes fazendeiros. A pastagem degrada depois de aproximadamente dez anos, mas pode ser “recuperada” se os troncos e tocos forem retirados mecanicamente e a terra for arada, fertilizada, corrigida (com calcário) e replanta-

As invasões estão nas áreas florestadas das propriedades

da.^(3,4) Estas operações têm um custo aproximado de R\$1.500,00 por hectare, muito maior que o preço médio de R\$350,00/ha da terra com pastagem ou R\$80,00/ha para terra com floresta (dados de 2000). Este fato desencoraja a intensificação da pastagem, considerando que existe terra disponível para compra.

O processo de assentamento tem demandado o desmatamento adicional de florestas até mesmo para a porção da população que é assentada em áreas já desmatadas. Por exemplo, na área do assentamento Palmares I (implantada em 1993), muitos colonos que receberam lotes de terra de pastagem plantaram as suas culturas anuais nas terras dos seus vizinhos que receberam terra ainda sob floresta. Os assentamentos conduzem, inevitavelmente, a uma paisagem dominada por pastagem que, com a exceção da maior densidade de casas, tem o mesmo aspecto geral das vastas áreas de pastagem nas grandes propriedades vizinhas.

O desmatamento é o principal problema ambiental da região e quanto a ele, há uma contradição entre as políticas públicas ambiental e de reforma agrária

A área de assentamento Boca do Cardoso, iniciada pelo Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT) em 1986 em uma área de floresta contínua dominada por árvores de castanha-do-Pará, fornece um exemplo triste. A falta de fixação da população de colonos é tão aparente hoje como era nos anos 1970 nos Projetos Integrados de Colonização (PICs), ao longo da Rodovia Transamazônica (BR-230), onde quase todos os colonos originais venderam os seus lotes e foram embora. Em Boca do Cardoso, um colono da segunda onda de parcelheiros comprou 11 lotes, que administra como uma pequena fazenda de pecuária (observação pessoal). O padrão de substituição dos donos dos lotes e consolidação em propriedades maiores repete a experiência da Rodovia Transamazônica.⁽⁵⁾ O processo de estabelecer áreas de assentamento leva a investimentos de infra-estrutura que induzem desmatamento adicional. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) atualmente quer construir 25.000 km de estradas de acesso para os 276 assentamentos existentes, (no entanto, o Instituto nunca teve fundos suficientes para tantas obras, embora o acesso por estrada seja essencial para que a agricultura comercial se torne viável; sabe-se também que a abertura de estradas é um fator indutor que apressa o desmatamento.⁽⁶⁾

Áreas de assentamentos

MARCUS BRANDT/AFIP

O INCRA não tem iniciado assentamentos novos em áreas florestadas na Amazônia desde 1996. Em novembro de 1999, esta prática foi formalizada por uma Portaria (INCRA/IBAMA 88/98), com a exigência de selecionar somente áreas não florestadas para novos assentamentos do INCRA. Apesar dessa portaria ser citada frequentemente por funcionários do governo, como indicação de que novos assentamentos não causam desmatamento, esta conclusão está longe da verdade. Na realidade, praticamente todas as novas áreas de assentamento continuam sendo estabelecidas em terra florestada, embora seja verdade que o INCRA, por si próprio, não faz a seleção destes locais. Isto é porque o INCRA, na prática, já não seleciona mais os locais para novas áreas de assentamento. Em vez disto, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ou outras organizações de sem terras selecionam os locais, escolhendo as fazendas a serem invadidas, e o papel do INCRA é limitado à subsequente “legalização” destes fatos consumados. Além disso, os assentamentos são previamente estabelecidos em áreas de floresta.

EXPLORAÇÃO MADEIREIRA

A exploração de madeira pode contribuir com a seleção de áreas florestadas para a invasão, já que os ocupantes normalmente vendem toras. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que é responsável pela regulamentação da exploração da madeira, só está presente esporadicamente. É evidente a intensa exploração madeireira nas porções florestadas das áreas de assentamento (como a área de assentamento Progresso). Os colonos podem receber um pequeno pagamento por permitir a exploração madeireira, mas também ocorre o simples roubo de árvores madeireiras. Os madeireiros cortaram as árvores de castanha-do-Pará, apesar desta espécie ser protegida pelo Código Florestal (Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965). Esta parte do sul do Pará é conhecida como o “polígono dos castanhais”, devido à abundância dessa espécie. Normalmente as árvores isoladas que foram deixadas em pé nas pastagens morrem pelas queimadas das pastagens para controlar a invasão de



A abertura de estradas, como a **Santarém-Cuiabá** é fundamental para o desenvolvimento, mas também um fator de agravamento ao desmatamento e outros problemas ambientais.

Sem terras selecionam as áreas de assentamentos

vegetação lenhosa. Entre 1994 e 2001 uma brecha foi aberta na proteção de árvores de castanha-do-Pará, permitindo o corte de árvores mortas ou que estejam morrendo (“desvitalizadas”) (Decreto 1282 de 19 de outubro de 1994 e IBAMA Portaria 048/95 de 10 de julho de 1995). O corte comercial de árvores de castanha-do-Pará vivas é aparente em toda parte. A ausência de execução do IBAMA dos regulamentos sobre a exploração madeireira fere a base do manejo florestal sustentável; é uma evidente proteção da competição injusta da exploração madeireira insustentável.

A entrada de migrantes em terras privadas pode estimular exploração madeireira no resto da reserva de floresta pelo proprietário da terra ou por madeireiros que pagam para o dono uma taxa pela madeira removida por eles. A venda de madeira também pode estimular uma forma de conspiração entre os migrantes e os proprietários de terras. Porque os regulamentos atuais efetivamente licenciam 3 ha

de desmatamento por ano por família (Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) 07/99 de 17 de abril de 1999), com o direito para vender 15 m³ de toras por hectare desmatado, isto fornece o mecanismo principal para a entrega legal de toras para as serrarias e para a obtenção de documentos que dão a aparência de legalidade às entregas de fontes proibidas. Em contraste, obter a aprovação de um plano de manejo florestal do IBAMA requer pelo menos dois anos e uma despesa considerável. Para donos de fazenda que já desmataram a porcentagem legalmente permitida das suas propriedades, o que representa o caso normal na área de Marabá, o investimento de tempo e dinheiro necessários para obter a aprovação de um plano de manejo florestal praticamente impede os fazendeiros de colherem madeira de forma legal, da porção florestada (reserva legal) das suas terras. O resultado é um estímulo ao desmatamento por migrantes.

SERVIÇOS AMBIENTAIS

Os diversos grupos estão aprendendo a usar um discurso ecológico, desde o MST até os grandes proprietários de terras representados pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá (PRORURAL). Muitas vezes ainda não

é claro se esse discurso é um primeiro passo para um desenvolvimento ambientalmente sustentável ou apenas um meio de neutralizar a influência de preocupações ambientais.

Uma medida que tentou fazer isto foi a proposta da Federação de Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI) chamada PROAMBIENTE, que incluía a concessão de uma porcentagem dos valores dos empréstimos agrícolas do Banco da Amazônia (BASA) como subsídio para cobrir os custos incrementais das práticas sustentáveis e de impacto reduzido. A FETAGRI argumentava em favor destes subsídios, com base aos serviços ambientais das florestas deixadas em pé.⁽⁷⁾ O Programa PROAMBIENTE foi emplacado pelo Ministério do Meio Ambiente, mas, infelizmente, dependia de dinheiro do orçamento desse Ministério para pagar os valores prometidos aos agricultores participantes. Devido aos frequentes cortes orçamentários, contingenciamentos e atrasos de verbas dessa fonte, os pagamentos prometidos raramente foram feitos e o programa rapidamente perdeu credibilidade entre os agricultores.

Além de assegurar uma fonte confiável de dinheiro, falta muito para definir e viabilizar o pagamento de serviços ambientais, tais como: decisões sobre como monitorar as

Medidas necessárias

São necessárias políticas nacionais para fortalecer a agricultura familiar, redirecionando assim as prioridades governamentais da soja e dos outros usos de terra adaptadas a grandes proprietários. Reformar terra de pastagem para agricultura, às vezes denominada “recuperação de terras degradadas”, é uma atividade essencial, caso as grandes fazendas sejam redistribuídas para pequenos agricultores sem estimular desmatamento adicional.

O progresso significativo na estabilização da população de assentados é vital para todas as outras metas de desenvolvimento, incluindo a limitação da destruição ambiental. Entre outras medidas, isto necessitará de um investimento significativo em educação e saúde. Serviços ambientais deveriam ser considerados como uma fonte de apoio. Restrições efetivas devem ser colocadas em prática, sobre a venda de lotes e o recebimento subsequentemente de outros lotes sob o programa de reforma agrária. Isto demandará um cadastro nacional de migrantes assentados. Mudar as condições de financiamento para amarrar os empréstimos a indivíduos, ao invés de amarrá-los às parcelas de terra, ajudaria a reduzir a substituição dos colonos. Estabelecer o controle de lei é uma condição prévia para o uso de outras ferramentas de políticas públicas, tais como o zoneamento ecológico-econômico. Em locais efetivamente sem lei, não se pode esperar que tais ferramentas venham a conter a destruição ambiental resultante de roubo, fraude e corrupção.

Os graves problemas ambientais e sociais causados pelo fluxo contínuo de migrantes à área de Marabá provavelmente serão repetidos, na medida em que os transportes melhorem nas fronteiras vizinhas. Com a pavimentação da rodovia Transamazônica de Marabá até Altamira, e depois para o

oeste até Rurópolis (sob o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), provavelmente o fluxo destas áreas se distribuirá para áreas maiores com florestas em pé. Isto acentua a urgente necessidade de ações para diminuir o fluxo de pessoas, particularmente do Maranhão para Marabá.

Reduzir a velocidade do fluxo de população do Maranhão requer, no mínimo, dar um fim à prática de algumas prefeituras municipais do Maranhão de pagar a passagem de trem para migrantes, e também acabar qualquer subsídio pela Vale no fornecimento do serviço de passageiro na estrada de ferro. No futuro, talvez seja necessário considerar o fim de serviço de passageiro. Também são necessários maiores esforços para promover a reforma agrária e para viabilizar a produção da agricultura familiar dentro do Maranhão. Nenhum programa para reduzir os problemas ambientais e de posse da terra no sul

do Pará pode ter êxito sem providenciar um fim à exportação de população das áreas de origem. Condições prévias para a melhoria dos problemas sociais e ambientais na Amazônia incluem enfrentar o problema da migração, estabelecer o cumprimento da lei na região, redistribuir áreas de pastagem de grandes propriedades e implantar formas sustentáveis de agricultura familiar nas pastagens redistribuídas.

Philip Martin Fearnside é biólogo, mestre em Zoologia, doutor em Ciências Biológicas e pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

(Tradução abreviada e atualizada de “Fearnside, P.M. 2001. Land-tenure issues as factors in environmental destruction in Brazilian Amazonia: The case of southern Pará. *World Development*, 29(8):1361-1372”)

práticas melhoradas; como atribuir desmatamento evitado; e, como lidar com casos de não cumprimento dos acordos. Uma fonte de fundos para um subsídio deste tipo precisa ser acertada por meio de negociações internacionais relacionadas a benefícios de carbono.⁽⁸⁾ Recentes aberturas de vários tipos poderiam se tornar fontes desse dinheiro, incluindo o Fundo Amazônia criado pelo governo federal, o desejo declarado dos governadores dos estados amazônicos de ter mecanismos de Redução de Emissões por Desmatamento de Degradação (REDD) ao nível estadual, e os vários mercados “voluntários” já existentes para iniciativas ao nível de projeto. O potencial maior seria por meio de compromissos a metas nacionais sob a Convenção de Clima.⁽⁹⁾

A grande maioria dos **sem terras** são migrantes e conseguem o sustento quando engajados no MST, mas isso não pode ser permanente



CAMINHOS PARA APROFUNDAMENTOS

■ ¹ Fearnside, P.M. 1993. Deforestation in Brazilian Amazonia: The effect of population and land tenure. *Ambio*, 22(8):537-545.

■ ² Fearnside, P.M. 1997. Monitoring needs to transform Amazonian forest maintenance into a global warming mitigation option. *Mitigation and Adaptation Strategies for Global Change*, 2(2-3):285-302.

■ ³ Faminow, M.D. 1998. **Cattle, deforestation and development in the Amazon: an**

economic and environmental perspective. CAB International, New York, E.U.A. 253p.

■ ⁴ Mattos, M.M. & Uhl, C. 1994. Economic and ecological perspectives on ranching in the eastern Amazon. *World Development*, 22:145-158.

■ ⁵ Fearnside, P.M. 1986. **Human carrying capacity of the Brazilian rainforest.** Columbia University Press, New York, E.U.A. 293p.

■ ⁶ Fearnside, P.M. 1987. Causes of deforestation

in the Brazilian Amazon. In: **R.F. Dickinson (Ed.), The geophysiology of Amazonia: vegetation and climate interactions.** John Wiley & Sons, New York, E.U.A. p.37 61.

■ ⁷ Fearnside, P.M. 1997. Environmental services as a strategy for sustainable development in rural Amazonia. *Ecological Economics*, 20(1):53-70.

■ ⁸ Fearnside, P.M. 1999. Forests and global warming mitigation in Brazil: opportunities in the Brazilian

forest sector for responses to global warming under the “Clean Development Mechanism”. *Biomass and Bioenergy*, 16(3):171-189.

■ ⁹ Fearnside, P.M. 2009. Estoques e fluxos de carbono na Amazônia como recursos naturais para geração de serviços ambientais. In: **S.M.F. Buenafuente (Ed.). Amazônia: dinâmica do carbono e impactos sócioeconômicos e ambientais.** Editora da Universidade Federal de Roraima (EdUFRR), Boa Vista, (no prelo).

Citação:

.

Fearnside, P.M. 2009. Sul do Pará: Posse da terra e meio ambiente. pp. 237-239 . In: I.S. Gorayeb (ed.). *Amazônia*. Jornal "O Liberal"/VALE, Belém, Pará

Também publicado em *O Liberal* [Belém]. 23 de dez. de 2009.